

## **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) proposto pelo Prefeito para os Servidores Municipais da Capital**

### **CONFISCO I**

#### **Majoração da Contribuição Previdenciária Mensal Normal**

- ❑ Proposta de 14%, incidentes sobre a totalidade da base de contribuição para os servidores ativos; para os aposentados e pensionistas, 14% incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria ou pensão que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS/INSS (R\$ 5.702,78 para 2018). A contribuição também incide sobre o 13% salário.
- ❑ Base de contribuição é o total de vencimentos, subsídios ou proventos do servidor ativo ou aposentado e da pensão do pensionista, compreendendo o salário-base (padrão) do cargo mais as vantagens pecuniárias, adicionais e sexta-parte. As poucas e inexpressivas exclusões podem ser consultadas no Artigo 5º, §1º, da proposta publicada no DOC.
- ❑ Acumulação remunerada de aposentadorias e/ou pensões: o cálculo da contribuição incidirá sobre o somatório dos valores recebidos.

#### **Simulações:**

##### **1- Servidor ativo com total (mensal) de vencimentos de R\$ 4.000,00**

Regra atual	➔ contribuição previdenciária de 11%	= R\$	440,00
Regra proposta	➔ contribuição previdenciária de 14%	= R\$	560,00

**Desconto a maior no salário do servidor = R\$ 120,00**

##### **2- Servidor aposentado com total (mensal) de vencimentos de R\$ 7.600,00**

(Contribuição incidirá sobre R\$ 7.600,00 – R\$ 5.702,78) = R\$ 1.897,22)

Regra atual	➔ contribuição previdenciária de 11%	= R\$	208,69
Regra proposta	➔ contribuição previdenciária de 14%	= R\$	265,61

**Desconto a maior no salário do servidor = R\$ 56,92**

##### **3- Servidor aposentado que acumula uma aposentadoria com outra aposentadoria ou pensão, totalizando (mensalmente) vencimentos de R\$ 13.000,00**

(Contribuição incidirá sobre R\$ 13.000,00 – R\$ 5.702,78 = R\$ 7.297,22)

Regra atual	➔ contribuição previdenciária de 11%	= R\$	802,69
Regra proposta	➔ contribuição previdenciária de 14%	= R\$	1.021,61

**Desconto a maior no salário do servidor = R\$ 218,92**

## **CONFISCO II**

### **Cobrança de Alíquota Complementar**

- Base de contribuição é o total de vencimentos, subsídios ou proventos do servidor ativo ou aposentado e da pensão do pensionista, compreendendo o salário-base (padrão) do cargo mais as vantagens pecuniárias, adicionais e sexta-parte. As poucas e inexpressivas exclusões podem ser consultadas no Artigo 5º, §1º, da proposta publicada no DOC.

- Proposta de alíquota suplementar progressiva:

Faixa	Base de cálculo	Alíquota
I	Até R\$ 1.132,50 Valor da menor remuneração bruta dos servidores públicos municipais	Isento
II	De R\$ 1.132,50 até R\$ 2.265,00	1%
III	De R\$ 2.265,00 até R\$ 3.397,50	2%
IV	De R\$ 3.397,50 até R\$ 4.530,00	3%
V	De R\$ 4.530,00 até R\$ 5.662,50	4%
VI	Acima de R\$ 5.662,50	5%

- Acumulação remunerada de aposentadorias e/ou pensões: a aplicação progressiva das alíquotas incidirá sobre o somatório dos valores recebidos.

### **Simulações – Cálculos da Alíquota Suplementar**

#### **1- Servidor ativo com total (mensal) de vencimentos de R\$ 4.000,00**

Faixa I	Isento		
Faixa II	1% de (2.265,00 – 1.132,50)	= 1% de 1.132,50	= R\$ 11,32
Faixa III	2% de (3.397,50 – 2.265,00)	= 2% de 1.132,50	= R\$ 22,65
Faixa IV	3% de (4.000,00 – 3.397,50)	= 3% de 602,50	= R\$ 18,07

**Alíquota Suplementar descontada no mês = R\$ 52,04**

#### **2- Servidor aposentado com total (mensal) de vencimentos de R\$ 7.600,00**

Faixa I	Isento		
Faixa II	1% de (2.265,00 – 1.132,50)	= 1% de 1.132,50	= R\$ 11,32
Faixa III	2% de (3.397,50 – 2.265,00)	= 2% de 1.132,50	= R\$ 22,65
Faixa IV	3% de (4.530,00 – 3.397,50)	= 3% de 1.132,50	= R\$ 33,97
Faixa V	4% de (5.662,50 – 4.530,00)	= 4% de 1.132,50	= R\$ 45,30
Faixa VI	5% de (7.600,00 – 5.662,50)	= 5% de 1.937,50	= R\$ 96,87

**Alíquota Suplementar descontada no mês = R\$ 210,11**

#### **3- Servidor aposentado que acumula uma aposentadoria com outra aposentadoria ou pensão, totalizando (mensalmente) vencimentos de R\$ 13.000,00**

Faixa I	Isento		
Faixa II	1% de (2.265,00 – 1.132,50)	= 1% de 1.132,50	= R\$ 11,32
Faixa III	2% de (3.397,50 – 2.265,00)	= 2% de 1.132,50	= R\$ 22,65
Faixa IV	3% de (4.530,00 – 3.397,50)	= 3% de 1.132,50	= R\$ 33,97
Faixa V	4% de (5.662,50 – 4.530,00)	= 4% de 1.132,50	= R\$ 45,30
Faixa VI	5% de (13.000,00 – 5.662,50)	= 5% de 7.337,50	= R\$ 366,87

**Alíquota Suplementar descontada no mês = R\$ 480,11**

**Observação:** As anotações, cálculos e simulações acerca desses dois itens da proposta do Prefeito resultaram da análise inicial do texto e estão sujeitos a correções/complementações.

A intenção é de propiciar a(o) interessada(o) a possibilidade de calcular o impacto do confisco nas suas contas, caso não se consiga barrar a aprovação do Projeto de Lei.

### **COMPROVADA REDUÇÃO SALARIAL:**

**Os salários dos servidores e pensionistas ficam nominalmente reduzidos, em média, cerca de 4,4%.**